



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 977
NUP: 27.004.122-2023
Documento: 100471471
Nome: ELIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 21/07/2025

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.004/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto Sagrado Coração de Jesus, com a participação do Município de Anaurilândia/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, médico, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Instituto Sagrado Coração de Jesus**, CNPJ/MF nº 07.905.940/0001-79, com sede na Rua São João Calábria, nº 1.044 - Centro, Anaurilândia/MS, representada neste ato por seu **Presidente Sr. Kleber Gonçalves Destro**, brasileiro, contador, portador do RG nº 1.***.882 SSP/MS e do CPF nº ***.037.141-**, residente e domiciliado na cidade de Anaurilândia/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Anaurilândia**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1.000, Centro, Anaurilândia/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Rafael Gusmão Hamamoto**, brasileiro, professor, portador do RG nº 0***40.217 SSP/MS e CPF/MF nº ***.575.661-**, residente e domiciliado na cidade de Anaurilândia/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Guilherme Gomes Zandonadi**, brasileiro, portador do RG nº 0***69377 SSP/MS e do CPF nº ***.143.401-**, residente e domiciliado na cidade de Anaurilândia/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO DE ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004122/2023.



DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023; Resolução nº 369/SES/MS/2024; Resolução nº 386/SES/MS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução nº 386/SES/MS/2025, Resolução nº 369/SES/MS/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004122/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao FMS e posteriormente transferido ao Hospital, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados conforme pré-disposto na Resolução n. 369/SES/MS, 386/SES/MS;

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045 - MS

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: Nº 2025NE06522.

Valor: R\$ 100.000,00.

Data: 16/07/2025

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0046 - MS

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Exames e Diagnósticos

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: Nº 2025NE06523

Valor: R\$ 33.000,00.

Data: 16/07/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 980
NUP: 27.004.122-2023
Documento: 100471471
Nome: ELIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 21/07/2025

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

Campo Grande/MS, ____ de Julho de 2025.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
CPF: n° ***.214.867-**

**RAFAEL GUSMAO
HAMAMOTO:967
57566168**

Assinado de forma digital
por RAFAEL GUSMAO
HAMAMOTO:96757566168
Dados: 2025.07.21 08:29:40
-03'00'

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito
CPF: n° ***.575.661-**

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME GOMES ZANDONADI
Data: 21/07/2025 08:04:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário de Saúde – Município
CPF: n°***.143.401-**

**KLEBER
GONCALVES
DESTRO:899037
14149**

Assinado de forma
digital por KLEBER
GONCALVES
DESTRO:89903714149
Dados: 2025.07.21
08:48:24 -03'00'

Kleber Gonçalves Destro
Presidente Hospital
CPF: n° ***.037.141-**

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS CORREA GOMES
Data: 21/07/2025 08:50:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8F8MV-GUW23-2NF3D-WWJ8J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 23/07/2025 11:03 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452214 Long: -54,556420
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
kmqmNm/eHTa63f9kEA8SVBQOHj00pjGO5ljac1rEj50=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/8F8MV-GUW23-2NF3D-WWJ8J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Extrato do Termo de Compromisso nº. 027/2025 – Hemosul.**Processo n.º: 27/012.747/2025****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião**, CNPJ n.º 03.273.885/0001-90.**Objeto:** O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.**Vigência:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 24.07.2025**Ass: Mauricio Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES**Carlos Augusto Melke** – Diretor da AARH – Hospital São Julião**Augusto Afonso de Campos Brasil Filho** – Diretor Técnico.**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023****Processo n. 27/004122/2023****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Instituto Sagrado Coração de Jesus- CNPJ n.07.905.940/0001-79, Município de Anaurilândia, CNPJ n. 03.575.727/0001-95, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.444.651/0001-97**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila – Resolução nº 386/SE/MS/2025; Resolução 369/SES/MS/2025.**Amparo Legal:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007, Resolução nº 386/SES/MS/2025, Resolução nº 369/SES/MS/2025 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 400.000,00.**Dotação Orçamentária:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045. Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE006522 (e seus aditivos), Data: 16/07/2025, Valor: R\$ 100.000,00, Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0046, Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Exames e Diagnósticos, Natureza da despesa: 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE006523, Data: 16/07/2025, Valor: R\$ 33.000,00.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.**Data da assinatura:** 23/07/2025**Ass: Mauricio Simões Corrêa**- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA**Kleber Gonçalves Destro** - CPF n. ***.037.141-**-Hospital**Rafael Gusmão Hamamoto** - CPF/MF nº ***.575.661-**- Município**Guilherme Gomes Zandonadi** - CPF nº ***.143.401-**- SMS/FMS**Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.029/2023****Processo n. 27/005560/2023****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ nº 03.923.737/0001-74, Município de Bataguassu - CNPJ nº 03.576.220/0001-56, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 10.836.939/0001-44**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde – FESA, para o PROGRAMA MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA – Resolução nº 369/SES/MS/2025, Resolução nº 386/SES/MS e Plano Estadual e Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul – Resolução nº 162/SES/MS; Resolução 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025.**Amparo Legal:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em